

Ao

Município de Salto do Jacuí

A/C. Ilma. Secretária da Fazenda

Sra. Caciana Calegaro

Ref.: Proposta para prestação de serviços profissionais de Consultoria Orçamentária e Contábil.

Ilma. Sra. Secretária,

Antecipadamente, agradecemos pela oportunidade de que V.Sa. tenha conhecimento desta proposta para prestação de serviços profissionais de Consultoria Orçamentária e Contábil Especializada ao Município de Salto do Jacuí. Nossa proposta compreende a prestação de serviços de Consultoria Orçamentária, Contábil e em Prestações de Contas aos Controles Externos com o acompanhamento permanente, orientações e assessoramento da equipe de orçamento e contabilidade do município, conforme detalhado a seguir.

Atuamos com o propósito de simplificar o atendimento das obrigações legais da Gestão Pública Municipal, e o que nos diferencia é a preocupação com a qualidade técnica, onde nossa filosofia de serviços prevê o pleno atendimento ao cliente, procurando agregar valor e reduzir custos, excedendo às suas expectativas, e, sobretudo, com serviços realizados por especialistas em orçamento e contabilidade pública e com “Know How” na área de Gestão Pública Municipal, eis que a atuação dos nossos especialistas em relação ao foco de trabalho a ser realizado ocorre há mais de 16 anos.

No aguardo de que esta proposta atenda as expectativas do Município e de V.Sa., permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Quem somos

A GOVLEGAL Consultoria Ltda é uma empresa de Consultoria Orçamentária, Contábil e em Prestações de Contas aos Controles Externos, atuante especificamente, e de forma altamente especializada, nas áreas de orçamento e contabilidade da Gestão Pública Municipal, com ênfase na qualidade das informações contábeis e fiscais, bem como no envio tempestivo e íntegro das obrigações legais do município. Dentre as atividades, destacamos o acompanhamento permanente dando mais segurança aos contadores, gestores e ao município sobre o atendimento das prestações de contas em tempo hábil e com a qualidade exigida.

Nossa atividade é desempenhada por profissionais reconhecidos pela integridade, competência e habilidade em transformar seus conhecimentos em soluções para nossos clientes, onde contamos com equipe de apoio especializada nas áreas já relacionadas, estando assim, capacitados para prestar serviços de alta qualidade e obter altos índices de satisfação.

No que se refere a Consultoria Orçamentária, Contábil e em Prestações de Contas aos Controles Externos, que é o foco da presente proposta, exerce seus trabalhos pela atuação dos seguintes profissionais:

GOVLEGAL Consultoria Ltda – CNPJ 48.305.877/0001-17

Rua Rio Branco, 407, sala 103, Centro – Nova Petrópolis / RS – CEP 95.150-000

Telefones: 08008787762 - 51-994377212/ e-mail: contato@govlegal.com.br / site: www.govlegal.com.br **Página 1 de 4**

Adriana Facco de Souza, Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Gestão Pública Municipal, e Contabilidade Pública, MBA em Controladoria e Finanças, MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais, MBA em Contabilidade e Gestão de Pessoas. Com vasta experiência nas áreas de Administração e Gestão Financeira Pública, atuou na prefeitura de Pinhal Grande - RS e Júlio de Castilhos - RS, nos diversos setores da secretaria da fazenda e como secretária Municipal de fazenda em Tupanciretã - RS de 2016 a 2024. Possui conhecimento de 15(quinze) anos na área pública, na matéria administrativa, financeira e contábil. Foi Integrante do Conselho Estadual de Secretários de fazenda do RS - CONSEF, ligado a FAMURS como vice-presidente, coordenadora de finanças na AMCENTRO e fez parte do Subcomitê da REDESIM da Junta comercial do Estado do RS, indicada pela FAMURS – RS

Lucas Wurdel Govêa, bacharel em Ciências Contábeis e especialista em Gestão Pública Municipal, possui bacharelado em Engenharia Civil, licenciatura em Matemática e também é especialista em matemática, com experiência em Gestão Pública Municipal há mais de quatorze anos, atuou como Servidor Público Municipal durante cinco anos, com atividades diretas na divisão de Planejamento, sendo responsável pela elaboração de instrumentos de planejamento e orçamento público (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) e de demonstrativos para Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional. Membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho Municipal de Assistência Social; atua como Consultor de Software de Orçamento, Contabilidade e Prestações de Contas para empresa reconhecida nacionalmente na área de software para Gestão Pública Municipal.

André Luiz Reis, bacharel em Administração, possui mais de treze anos de experiência na área contábil e orçamentária municipal, atuando como consultor e analista de soluções, definindo o direcionamento de sistemas informatizados para mais de doze estados da federação, de norte a sul do país. Palestrante sobre temas como EFD-REINF, SIOPS, SIOPE, SIAP/PAD, Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Ranking da Qualidade Contábil e Fiscal do SICONFI, dentre outros temas inerentes a contabilidade pública.

Escopo da Solução

Análise e Revisão dos Dados Orçamentários, Contábeis e das Prestações de Contas

Ação inicial de análise e revisão de todas as informações Orçamentárias, Contábeis e das Prestações de Contas enviadas aos Controles Externos, tornando os dados consistentes, e permitindo assim que os serviços listados abaixo sejam iniciados.

Serviços de Consultoria – Prestação de Contas

Conjuntos de atividades que compõem os serviços propostos pela solução de Consultoria Orçamentária, Contábil e em Prestações de Contas aos Controles Externos:

1) SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde:

- a. Assessoria no envio das informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

GOVLEGAL Consultoria Ltda – CNPJ 48.305.877/0001-17

Rua Rio Branco, 407, sala 103, Centro – Nova Petrópolis / RS – CEP 95.150-000

Telefones: 08008787762 - 51-994377212/ e-mail: contato@govlegal.com.br / site: www.govlegal.com.br Página 2 de 4

2) MGS – Monitoramento da Gestão em Saúde:

- a. Assessoria no envio das informações ao Monitoramento e Gestão em Saúde (MGS).

3) SIAPC\PAD – Programa Autenticador de Dados:

- a. Assessoria no envio das informações e conferência dos demonstrativos enviados ao SIAPC\PAD na área contábil.

4) SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais:

- a. Assessoria no envio das informações e conferência dos demonstrativos enviados ao SICONFI, para obtenção de melhor classificação no Ranking da Qualidade da Secretaria do Tesouro Nacional e transparência das informações publicadas.

Serviços de Consultoria – Gestão Financeira e Fluxo de Caixa

Conjuntos de atividades que compõem os serviços propostos pela Solução de Consultoria – Gestão Financeira e Fluxo de Caixa.

- a. Assessoramento na implantação, organização, monitoramento e avaliações da Tesouraria e sua estrutura, reorganização do fluxo de caixa, métodos de controle e acompanhamento pertinentes ao gerenciamento financeiro dos recursos públicos.

- b. Orientação quanto à aplicação dos recursos, empenhos, liquidação, análise das Demonstrações Contábeis e Notas explicativas.

- c. Assessoramento na elaboração e ajustes do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

- d. Assessoramento na implementação e regulamentação da lei 14.133/21 e Plano de contratação anual.

- e. Assessoramento na classificação das receitas e despesas Orçamentárias, conforme Plano de Contas, na elaboração da Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso, análise dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; acompanhamento do CAUC/CADIN.

- f. Assessoramento quanto ao gerenciamento patrimonial dos bens públicos. Orientação nos processos de compras e contratos, adequados às hipóteses legais de contratação, sugestões de fluxo de trabalho otimizado e adequado à realidade da estrutura do Executivo, observadas às normas legais.

- g. Elaboração de reuniões com os secretários para orientação, planejamento e organização do orçamento e aplicação dos gastos públicos.

- h. Orientação da aplicação dos recursos da saúde, bem como, na prestação de contas. Acompanhamento da aplicação do percentual constitucional mínimo (15%) dos Municípios em Saúde.

Execução

Os serviços de consultoria detalhados acima serão executados mensalmente, com alocação de 50 horas mensais e/ou 600 horas anuais, conforme a demanda do cliente.

Os atendimentos serão realizados de modo híbrido, onde os **Serviços de Consultoria – Gestão Financeira e Fluxo de Caixa** serão realizados presencialmente com tempo médio de 6 horas por visita conforme proposta comercial, e os demais serviços através de atendimento remoto que poderão ser por telefone, Whatsapp, aplicativo de videoconferência e acesso remoto

Proposta Comercial

Inicialmente, gostaríamos de relatar que na formulação de nossos valores propostos a seguir, foram considerados os critérios de população, número de prestações de contas e periodicidade das mesmas no exercício fiscal, volume de dados gerados pelos processos de negócio do município, tributação e grau de responsabilidade pelas análises e orientações envolvidas.

Para execução dos serviços profissionais a serem prestados ao Município de Salto do Jacuí, em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta e considerando a categoria dos consultores programados para este trabalho e estimativa do número de horas a serem alocadas, o investimento fica da seguinte forma:

- **Valor mensal com 2 visitas mensais:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- **Validade da proposta:** A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Visitas adicionais R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por agenda (dia), previamente acordada entre as partes.

Atenciosamente,

GOVLEGAL Consultoria Ltda

Lucas Wurdel Govêa

CRC RS-103378/O-5